



**PROCESSO Nº TST-AIRR-10009-72.2022.5.03.0056**

Agravante: **SEBASTIAO MARCIANO DE OLIVEIRA**

Advogado: Dr. Rogério Eduardo Valadares

Agravado: **JOSE GERALDO PASCHOALIM**

Advogada: Dra. Carolina Tupinambá Faria

GMDMA/ACJ/EAR

**DESPACHO**

Junte-se a Petição nº. 330025/2022.

O agravante Sebastião Marciano de Oliveira informa que o juiz de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito, que lhe foi desfavorável. Assinala que em face dessa decisão interpôs recurso ordinário e, na sequência, recurso de revista, cujo processamento foi denegado. Pondera que interpôs o presente agravo de instrumento com o intuito de destrancar o recurso de revista. Aduz que, nos termos do art. 2º, § 5º, do Ato Conjunto nº 3/TST.CSJT.CGJT, de 10 de agosto de 2020, após a interposição do seu recurso ordinário, deveriam ter sido formados autos suplementares para o processamento do referido recurso, porém tal regra não foi observada pela Secretaria da Vara de origem.

Em face do exposto, requer que o processo seja chamado à ordem para que se determine o retorno dos autos à Vara de origem para a formação de autos suplementares ou a formação de autos suplementares neste E. Tribunal, “evitando-se a descida dos mesmos à Vara de origem para tal, com certidão nos autos principais e, posteriormente a remessa dos autos principais à d. Vara de origem, para o prosseguimento do feito”.

**DEFIRO** o pedido.

**DETERMINO** a remessa dos autos à Vara do Trabalho de origem para que seja observado o Ato Conjunto nº 3/TST.CSJT.CGJT, de 10 de agosto de 2020.

**CONCEDO** o prazo de 30 (trinta) dias úteis à Vara do Trabalho para a adoção das providências cabíveis.

Após, os autos deverão ser remetidos ao TST para prosseguimento do feito.

À Secretaria da 8ª Turma para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2022.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-AIRR-10009-72.2022.5.03.0056**

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

**DELAÍDE MIRANDA ARANTES**  
**Ministra Relatora**